

COMUNICAÇÃO
DE ENGAJAMENTO
(COE)

2020



Signatário

APAS – Associação Paulista de Supermercados

Período que abrange a sua Comunicação de Engajamento (COE)
De 01 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2020

1. DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE

01 de dezembro de 2020

Aos nossos participantes:

A APAS – Associação Paulista de Supermercados - reafirma seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção e aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Mais que apoiar, a APAS adotou os ODS como balizadores de seu planejamento estratégico para sustentabilidade e comunicação com o setor, alinhando objetivos e metas de forma a determinar a contribuição setorial para com o Desenvolvimento Sustentável Global. Na Comunicação de Engajamento deste ciclo, descrevemos as ações em consonância com o Pacto Global, bem como reafirmamos os compromissos de compartilhar essas informações com todo setor representado.

Com os melhores cumprimentos,



Ronaldo dos Santos
Presidente

Descrição das ações práticas de apoio ao Pacto Global no último ciclo de relatórios.

No Código de Conduta da APAS, embasamos o compromisso de amplo apoio ao Pacto Global e implementação de suas diretrizes e metas:

“A Associação Paulista de Supermercados é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, e representativa dos supermercadistas do Estado de São Paulo, que atua em prol dos interesses do consumidor, promovendo e estimulando o espírito de colaboração, lealdade e solidariedade entre os associados, sem interferir na livre concorrência. A APAS respeita o pensamento e a expressão individual, priorizando, em suas decisões e ações, o pensamento coletivo da categoria e do consumidor. **Integra o Pacto Global da ONU e seus dez princípios universalmente aceitos comprometendo-se com a implantação gradual de seus princípios**”¹

As referências em apoio ao Pacto Global também podem ser encontradas nos relatórios de gestão anuais e comunicação corporativa da entidade.

Enquanto Associação Corporativa signatária, atuando em prol dos compromissos assumidos, a APAS realizou no período de abrangência do presente relatório, ações de comunicação entre seus associados, com destaque à exposição do tema em seu portal na internet e canais de comunicação com o associado, bem como no Espaço Sustentabilidade da edição de 2019 da APAS Show, a maior em visitas e expositores dentre as edições realizadas, materializando ações e resultados de cada ODS na operação de uma loja..

Divulgações permanente no Portal APAS - <http://www.portalapas.org.br/sustentabilidade/>

MISSÃO

Representar o setor supermercadista e **contribuir para o seu fortalecimento sustentável**, garantindo a satisfação dos nossos associados.

VISÃO

Ser referência internacional em associação setorial.

VALORES

Foco no Associado.

Meritocracia e Reconhecimento.

Geração de valor.

Disciplina.

Produtividade com Qualidade.

Transparência.

União e unidade.

Responsabilidade socioambiental:
Contribuímos com a evolução da sociedade, incentivando ações de cidadania e o respeito aos recursos ambientais.

¹ Código de Conduta disponível em www.portalapas.org.br/quem-somos/



No portal APAS disponibilizamos, além da divulgação da adesão enquanto associação de classe, explicações sobre o que é o Pacto Global, quais são seus princípios e como aderir.

A APAS assume o compromisso internacional para adoção dos princípios universais das empresas pelos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra a corrupção.

O Espaço Sustentabilidade da APAS SHOW 2019 reproduziu um supermercado indicando onde e como cada ODS pode ser trabalhado no dia-a-dia de uma loja. O Espaço Sustentabilidade da APAS, reafirma seu papel de referência sobre sustentabilidade para toda cadeia.



E as ações de comunicação com o associado, na realização de Webinars de temas relevantes ao Pacto Global, por meio das mais de 130 ocorrências abertas de Assessoria de Gestão em Sustentabilidade e os 7 episódios da série "Momento Sustentabilidade" que abordaram de forma prática os conceitos e a aplicação da sustentabilidade no varejo supermercadista.

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CADA PRINCÍPIO

Descrição das ações práticas de cumprimento do Pacto Global no último ciclo de relatórios.

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente;
Princípio 2: Devem certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Avaliação, Política e Metas

Apoiamos integralmente e respeitamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, por meio de nossos objetivos na conduta corporativa:

“O Código de Conduta Corporativa da APAS constitui-se de um conjunto de normas que têm por objetivos:

a) Estimular um ambiente de respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos com observância das regras sociais de civilidade e convivência saudável, da Constituição Federal do Brasil e demais legislações pertinentes.”

E ainda, reforçamos tal disposição, ao indicar no conjunto de normas, para com seus atores, colaboradores e fornecedores e:

“a) Cumprir e disseminar junto a seus associados, colaboradores e demais clientes, fornecedores, multiplicadores e sociedade, os valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU através de seus 30 artigos.”

De acordo com nossa meta, específicas para área de Direitos Humanos, não foram registrados casos de violação dos direitos humanos no ambiente de trabalho. Para o próximo ciclo, reafirmamos nossa meta vigente.

Implementação

Manutenção de canal permanente para recebimento de reclamação, indicação de responsável com atribuição de verificação da proteção dos Direitos Humanos na empresa e descrição da política de recursos humanos e procedimentos de apoio aos Direitos Humanos.

NORMAS ADOTADAS²

CANAIS DE DENÚNCIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

a) A comunicação da denúncia pode ser efetivada por meio dos canais disponibilizados para esse fim, de forma oral ou por escrito.

² Determinadas no Código de Conduta Corporativa da APAS.

- b) A comunicação deve ser direta à Superintendência e a Gerência Jurídica, especialmente em casos referentes a colaboradores, fornecedores e clientes da APAS.
- c) Os casos internos deverão, preferencialmente, ser resolvidos no âmbito funcional.
- d) As medidas que não puderem ser tomadas nessas instâncias serão remetidas à Comissão de Conduta Corporativa.
- e) Na dúvida com relação a uma conduta, o questionamento deve ser direcionado ao superior imediato ou mediato, ao gestor do Jurídico ou mesmo a Comissão de Conduta Corporativa.
- f) As denúncias, ainda que anônimas, só serão aceitas se devidamente fundamentadas.
- g) Nos casos em que a denúncia for identificada, o nome do denunciante deve ser mantido em sigilo.
- h) Os casos de denúncias que envolverem membros da diretoria ou da superintendência da APAS devem ser direcionados ao Conselho Deliberativo.
- i) Os casos que atingem o cerne da entidade terão a aplicação de penalidades efetuada pela Diretoria Executiva após apuração, decisão e encaminhamento pela Comissão de Conduta Corporativa.

2. Análise periódica de resultados, conforme procedimento constante no Regulamento da instituição:

Fica criada a Comissão de Conduta Corporativa, designada pelo Conselho Deliberativo. Anualmente, o Coordenador da Comissão enviará à Diretoria Executiva e à Superintendência, um relatório das atividades da Comissão durante o exercício. Nesse documento deverão constar o número e a pauta de reuniões realizadas, as denúncias recebidas, os encaminhamentos dados, os pedidos de esclarecimentos respondidos, as iniciativas de divulgação e atualização do Código e demais assuntos pertinentes, para integrar o Relatório Anual da APAS.

Medição de resultados

Com a meta de não registrar casos de violação dos direitos humanos, realizamos a medição a partir do Relatório de Atividades Anual da Comissão de Conduta Corporativa. No período a que se refere o presente relatório, tal meta foi atendida, não havendo registros de violações dos direitos humanos.

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: Deve garantir a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: Deve garantir a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: Deve garantir a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

Avaliação, Política e Metas

Os princípios do trabalho são plenamente contemplados e atendidos na APAS.

No Código de Conduta Corporativa, estes princípios encontram-se referendados no conjunto de Bases Éticas que regem a conduta da instituição, seja no PRINCÍPIOS DE CONDUTA CORPORATIVA, onde no campo Responsabilidade Social expressa:

Responsabilidade Social – Permanente preocupação com ações que envolvem a distribuição de produtos que respeitem a saúde da população, a proteção dos menores com relação ao acesso a produtos proibidos, a orientação quanto ao estabelecimento de relações trabalhistas saudáveis, a orientação quanto ao respeito à diversidade e demais medidas pertinentes. Apoiar ações e projetos

que possibilitem mudanças sociais e o resgate da cidadania do ser humano através da geração de riqueza.

Seja na CONDUTA PROFISSIONAL, onde traz:

Proibido qualquer ato que sugira ou configure discriminação, assédio moral ou sexual, uso de substâncias químicas tanto nas dependências da APAS quanto em qualquer lugar ou situação externa em que esteja atuando como ator da APAS.

Destaque ainda aos termos contratuais trabalhados pela APAS, seja com colaboradores, seja com fornecedores e parceiros, com cláusulas de garantia do cumprimento dos princípios que compõem os Princípios do Trabalho, entre eles liberdade de associação e negociação coletiva e a eliminação de trabalho forçado, trabalho infantil e discriminação no emprego, políticas escritas que estabeleçam claramente os direitos e responsabilidades dos funcionários e sua remuneração e benefícios, política exigindo que parceiros de negócios e fornecedores adotem os princípios Trabalhistas.

Nossa meta específica na área de Direitos Trabalhistas foi a de dissolução de qualquer passivo trabalhista que, por ventura, possa vir a ter.

Implementação

No período do ciclo deste relatório, destacamos as seguintes ações de implementação e manutenção:

1. Manutenção de canal para recebimento de reclamação, com indicação de responsável com atribuição de verificação destas demandas e descrição da política de recursos humanos com procedimentos de apoio aos Direitos Trabalhistas. Tais competências e procedimentos referem-se à Comissão de Conduta Corporativa, anteriormente descrito.
2. Análise periódica de resultados pela superintendência, por meio do Relatório de Atividades da Comissão de Conduta Corporativa.
3. Ações do Departamento de Recursos Humanos, de promoção da saúde e a segurança de cada funcionário, além da participação em acordos trabalhistas e outros acordos com sindicatos trabalhistas

Medição de resultados

Medição embasada na análise de incidentes de violação dos princípios trabalhistas, investigações, processos judiciais, determinações, multas e outros eventos relevantes que venham a ser registrado. No período que compreende este relatório, não houve registro de casos.

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Devem realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: Devem encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

Avaliação, Política e Metas

Os princípios ambientais constam, enquanto política da APAS, nos VALORES:

Responsabilidade socioambiental: Contribuímos com a evolução da sociedade, incentivando ações de cidadania e o respeito aos recursos ambientais.

Constam em seus PRINCÍPIOS

Responsabilidade Ambiental – Permanente preocupação com tudo o que se refere ao uso racional dos recursos naturais, à minimização dos impactos ambientais e à preservação do meio ambiente, incentivando ações de conscientização, educação, prevenção, monitoramento e correção desses impactos, de forma escalonada, em seu âmbito de atuação.

E em suas NORMAS DE CONDUTA

Contribuir para a disseminação e o fortalecimento de uma cultura de responsabilidade sanitária, social, ambiental e econômica estimulando, acatando e investindo em ações responsáveis de prevenção, monitoramento e correção dos impactos ambientais, de forma escalonada, com vistas a obter o melhor resultado possível.

Corresponder ao compromisso da APAS de incluir critérios de Responsabilidade Ambiental, em documentos formais, como investimentos em melhoria da eficiência energética de seus produtos, processos e serviços, desenvolvimento, venda e utilização de tecnologias e produtos que não agridem o meio ambiente, redução de risco em suas práticas e outras atitudes pertinentes.

Está presente em seus compromissos firmados, que vão deste a própria adesão ao Pacto Global, passando pelo Projeto Estratégico para Área de Sustentabilidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, por meio de seus Comitês.

Em 2019-20, o realinhamento das áreas com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável foi realizado, trazendo as contribuições que o setor pode dar à cada meta das ODS. A seguir, destacamos o alinhamento realizado:

ODS 2

Fome Zero e Agricultura Sustentável

Com o objetivo global de dobrar a participação de pequenos produtores até 2030, o setor supermercadista tem papel essencial na oferta e distribuição destes produtos. O Código de Compras mais Sustentáveis para Supermercados da APAS, traz o passo a passo para compras mais sustentáveis.

ODS 3

Saúde e Bem Estar

Milhões de clientes passam pelos supermercados todos os dias. A comunicação sobre saúde e bem estar contribui com mais esta meta global da ONU.

ODS 4

Educação de qualidade

O Programa Vaga Certa, empregou só em 2019, 2.440 jovens colaboradores no setor. Além disso, por meio do Programa, incentivamos e apoiamos a conclusão do ensino médio, atendendo outra meta global, de ampliação da aprendizagem relevante e eficaz.

Os Programas Rotisseria e Padaria da APAS, que formam centenas de colaboradores para o setor, também garantem importante contribuição à meta global de ampliação das habilidades e competências para o emprego, trabalho e empreendedorismo.

ODS 6

Água Potável e Saneamento

Com potencial de redução de até 15% do volume de água tratada, o setor alcançará uma economia de 1,6 milhão m³/ano, contribuindo com as metas de eficiência do uso da água da ONU. A APAS, por meio de seu Comitê de Meio Ambiente, identifica e promove as boas práticas do setor.

ODS 7

Energia limpa e acessível

O setor contribui com a meta global de aumentar a participação de energias renováveis com o uso de energias incentivadas do mercado livre e energia fotovoltaica, por meio de seu setor de convênios, que garante incentivos econômicos e segurança técnica na contratação destes produtos e serviços aos associados.

Além disso, outra meta da ODS 7 é, até 2030, dobrar a taxa de eficiência energética, o que representa uma redução de 2,5% de kWh/m². Em 2020, o Comitê de Meio Ambiente passou a monitorar o indicador de kWh/m² de área de venda, visando identificar oportunidades e atestar o cumprimento desta meta. Destaque para o grande movimento de substituição da iluminação de loja, visando a maior eficiência nesta área que pode representar 30% do consumo.

ODS 8

Trabalho decente e crescimento econômico

Desde 2017 a APAS disponibiliza seu Código de Compras mais Sustentáveis para Supermercados, com indicações de acesso à informação, garantindo o atingimento das metas globais de direitos humanos, da criança e trabalhistas.

ODS 11

Cidades e Comunidades Sustentáveis

Com mais de 440 áreas disponibilizadas para instalação de coletores de resíduos, por meio do Termo de Cooperação entre a APAS e a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), contribuimos com a meta da ONU de reduzir os impactos ambientais negativos, ao contribuirmos com a logística reversa de resíduos de interesse ambiental.

ODS 12

Consumo e Produção sustentáveis

Neste ODS que é o de maior sinergia com o setor supermercadista, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e minimizar seus efeitos sobre a saúde e o meio ambiente, é mais uma meta buscada com a participação do setor supermercadista. O Programa RAMA da ABRAS rastreia resíduos de agrotóxicos em 95 produtos, totalizando anualmente, 1.600.000 mil toneladas de alimentos rastreados e comunicados aos clientes.

Ainda em Consumo e produção sustentáveis, com potencial de reciclar 115,5 mil toneladas de resíduos anualmente, apenas em sua operação de loja, o setor contribui com a meta global de redução substancial de resíduos. Os Guias para lojas mais Sustentáveis, disponibilizado pela APAS a seus associados, traz indicações para realização deste trabalho, bem como o serviço de assessoria ao associados, que realizou no último ano, mais de 100 consultas.

Com a meta mundial de assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, as questões de bem estar animal passam a ter importante papel na cadeia produtiva. Cabe ao setor supermercadista, abrir espaço de venda para os novos padrões produtivos, para que o cliente, consciente, tenha opções ampliadas e capacidade de expor seu anseio pela mudança.

Com a doação de alimentos, antes da perda, contribuimos significativamente para a meta global de redução da geração de resíduos, além do combate à fome. A APAS vem apoiando os programas de bancos de alimentos, bem como promovendo ações de conscientização, como o Projeto Semeando a Boa Educação Alimentar, que em 2019 recebeu 390 crianças.

E, com milhões de pessoas indo aos supermercados todos os dias, o setor deverá contribuir com outra importante meta para sustentabilidade global: garantir que as pessoas tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, o que vem sendo explorado nas ações de comunicação da entidade.

ODS 13

Ações contra as mudanças do clima

Além da eficiência energética, a eliminação do R22 como gás refrigerante em novas instalações, evidenciam a grande contribuição do setor para meta de integração com as políticas nacionais sobre o clima. O desafio posto agora é a contenção de vazamentos dos sistemas existentes, ainda com R22, e com seus substituto HFCs, o que vem sendo trabalhado pelo Comitê de Meio Ambiente. Em 2019 a APAS aderiu ao Acordo de São Paulo, com compromissos voluntários de inventariar e reduzir suas emissões. Faz parte ainda da Câmara Ambiental de Mudanças Climáticas da CETESB.

ODS 14

Vida na água

Até 2025, o objetivo do ODS14 é reduzir significativamente a poluição marinha. Mas se nada for feito, até 2050, teremos mais plásticos no oceano, que peixes. Ações para estimular o uso consciente de plásticos de uso único, como a lei de cobrança pelas sacolas plásticas na cidade de São Paulo, é um exemplo de como o setor pode contribuir nesta meta.

ODS 15

Vida Terrestre

Deter o desmatamento até 2020 é outra meta da ONU, com contribuições do setor supermercadista. Os programas de rastreabilidade da carne, garantem o não desmatamento do bioma amazônico, cerrado e chaco paraguaio.

Implementação e medição de resultados

As ações mantidas são no intuito de difusão e estímulo do tema entre associados: Por meio do conceito de Supermercados mais Sustentáveis como ferramenta para melhoria de ganho e menor risco no enfrentamento de crises, mantemos uma série de ações que têm ampliado a compreensão e a implantação de boas práticas em sustentabilidade no setor supermercadista. Para o próximo ciclo, os indicadores de eficiência energética e emissões de GEE serão usados para medição dos resultados. Em relação ao último ciclo, onde o indicador foi o número de ocorrências, saímos de 60 para 134 atendimentos/ano, comparado os períodos dos ciclos de relatórios.

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Avaliação, Política e Metas

Este princípio é atendido por meio de nossas normas do código de conduta corporativa, ao exigir de seus membros e colaboradores:

Conduta honesta e transparente, com tolerância zero à corrupção, ao suborno e à extorsão.

Recusar recebimento de comissão, presente ou vantagens pessoais de qualquer espécie, que possam sugerir ação desabonadora, bem como recusar eventuais pressões e intimidações de interessados em obter quaisquer favores ou vantagens indevidas, por meio de ações imorais, ilegais ou antiéticas. Uma vez cabendo o recebimento, o mesmo deve ser informado previamente à superintendência ou em até 24 horas após o recebimento. Caso isso não ocorra, será considerada ação desabonadora. No caso da superintendência, a informação deve ser feita à presidência. Em ambos os casos, deve-se registrar em documento apropriado.

É vedada qualquer ação no sentido de solicitar a terceiros, qualquer tipo de comissão, presente, favorecimento ou vantagem pessoal em nome da APAS.

E ao se posicionar, enquanto normas para relacionamento com outras associações e órgãos públicos:

A APAS é contrária a qualquer tipo de ato que culmine com ação corruptiva.

A meta, específicas para área de anticorrupção, dando continuidade à atualmente adotada, é não registrar corrupção, medido por meio Relatório de Atividades Anual da Comissão de Conduta Corporativa.

Implementação

No período do ciclo deste relatório, destacamos as seguintes ações de implementação:

1. Manutenção do canal para recebimento de reclamação, indicação de responsável com atribuição de verificação anticorrupção na empresa e descrição da política e procedimentos de combate: atribuições da Comissão de Conduta Corporativa, cujo detalhamento foi realizado nos princípios de direitos humanos.
2. Análise periódica de resultados pela superintendência, por meio do Relatório anual de atividades da Comissão de Conduta Corporativa, designada pelo Conselho Deliberativo.

Medição de resultados

A meta de não registro de ações de corrupção, medido a partir do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Conduta Corporativa, foi atingida durante o período compreendido por este relatório.

4. MENSURAÇÃO DE RESULTADOS

Abaixo, detalhamos os resultados mensurados a partir dos indicadores para os objetivos de divulgação, esclarecimento e incentivo à adesão ao Pacto Global:

1. Espaço Sustentabilidade Feira APAS:

Indicador – Visitantes

A edição de 2019 da APAS Show contou com o maior número de visitantes e expositores desde seu início. Em 2020, em virtude do estado de pandemia decretado, a feira foi adiada.

2. Divulgação nas regionais – Reuniões abertas

Indicador – número de regionais e distritais onde o tema foi abordado

Resultado – Todas as 16 unidades receberam as informações.

3. Meios de comunicação com o associado – Publicação permanente no Portal.

Indicador – amplitude da comunicação

Resultado – Com o crescimento do trânsito online, a portal APAS conta com milhares de acessos anualmente, atingindo não só os mais de 1.500 associados que totalizam mais de 3600 lojas, mas todo público em geral, uma vez que o portal é aberto.

Para o próximo ciclo, buscaremos apresentar não apenas os resultados para com o Pacto Global, mas também aqueles que, setorialmente, contribuiremos para os ODS e suas metas específicas.

